



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião da 16ª Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais***16ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais*

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, após verificação de quórum em primeira chamada, às 14h10, o Conselheiro José Oliveira Junior, abriu a reunião 16ª Reunião Extraordinária que ocorreu de forma virtual, contando com a presença verificada de 17 membros titulares e 05 membros Suplentes no exercício da titularidade, além de 03 Conselheiros Suplentes, quais sejam:

1. Maria do Carmo Barbosa Sousa – Titular
2. Aryanne Ribeiro - Titular
3. Sula Kyriacos Mavrudis - Titular
4. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves – Titular
5. Maria Regina Fagundes Amaral – Titular
6. Eduardo Pádua Rodrigues - Titular
7. Priscila Daiane de Moraes – Titular
8. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
9. Ênio Bernardes de Andrade – Titular
10. Cacilda Maria Ribeiro – Titular
11. Guilardo Veloso de Andrade Filho – Titular
12. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
13. Isabela Romancini Ribeiro – Titular
14. Arthur Henrique Soares Sales Duarte – Titular
15. Thaís David de Carvalho – Titular
16. Marília Barretto de Queiroz – Titular
17. Fernando Antônio Mencarelli – Titular
18. José Oliveira Junior – Suplente no exercício da titularidade
19. Gleidson Carlos Pinto – Suplente no exercício da titularidade
20. Flávia Josélia Nogueira Ribeiro - Suplente no exercício da titularidade
21. Marília Rodrigues Araújo - Suplente no exercício da titularidade
22. Fernanda Rosaes Vigatto - Suplente no exercício da titularidade
23. Wenderson Godoi Santos - Suplente
24. Xisto José Pinto Costa - Suplente
25. Marcos Tulio Damascena – Suplente

Além dos Conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: o Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu Pereira, a Secretária Executiva, Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Débora Balarini Nery Martins (SECULT), Jean Sérgio Gomes Oliveira (SECULT), Ana Cristina Pontes (ALMG) e Janaína Pucci (ALMG).

Após a abertura, o Conselheiro e Diretor de Economia Criativa, José Oliveira Junior, fez leitura da pauta, conforme descrito abaixo:

- Protocolos e procedimentos durante e pós pandemia;
- Procedimentos para prorrogações da LEIC, do FEC e da LAB;

Em seguida José Junior, passou a palavra para o Conselheiro e Presidente da Comissão Eleitoral, Wenderson Godoi Santos, para informes sobre as eleições. Wenderson Godoi comentou que as inscrições para candidatos ao Consec, atingiram o número de 69 inscritos, comentou também sobre os próximos passos e prazos.

O Subsecretário de Cultura, Maurício Canguçu, pede a palavra e se coloca à disposição do Consec e da Sociedade Civil para a construção de um trabalho conjunto que fortaleça os segmentos culturais em Minas Gerais.

Dando sequência, José Junior, apresentou sua preocupação com as ações durante a pandemia, que já se estende por muito tempo, e, também, com os procedimentos e orientações necessários para a retomada pós pandemia. Comentou que a Secult está fazendo uma “escuta” junto ao Consec, com a realização desta reunião extraordinária, junto às Culturas Populares e Povos Tradicionais, Movimentos e Fóruns Organizados Sindicatos, Associações, Movimentos e Fóruns Organizados.

José Junior, comentou que, basicamente deveria ser pensado: os Termos de Protocolos neste momento de pandemia (aí incluídas alterações necessárias em procedimentos de FEC e LEIC), quais as recomendações para municípios e equipamentos culturais municipais e regionais e, ainda, quais orientações para a retomada em 2022;

José Junior apresentou ainda os seguintes questionamentos: Precisar de crédito? Precisar de adiamento de impostos? Será necessário de auxílio emergencial? Quais desenhos nos mecanismos de financiamento do estado?

Em seguida José Junior passou a palavra para todos os presentes à reunião, de acordo com a ordem dos nomes no chat, para que se manifestassem livremente.

O conselheiro, Alanson Gonçalves, demonstrou sua preocupação com os profissionais que dão aulas, principalmente no ambiente público. Acredita que se deva seguir as normativas padrão para todos os outros grupos e dar amparo e subsistência aos praticantes de capoeira;

O Conselheiro, Arthur Henrique, comentou que o GT Cultura e Esportes e o diálogo com a SUBAS (Assistência Social) poderão servir como indicativos;

Aryanne Ribeiro, indicou que os editais deveriam funcionar conforme o momento atual e a necessidade de se implantar o máximo de protocolos possíveis para a retomada e aguardar vacinação para retomar as ações culturais e artísticas;

A Conselheira, Flávia Josélia, salientou a de deixar muito claro e acessível ao público que os protocolos sanitários estão sendo seguidos;

Fernando Mencarelli, comentou a dificuldade para a retomada do presencial, contudo, a migração para o virtual é real e vem acontecendo. Considerou que mesmo os espaços abertos poderão ter baixa visitação pública. Ressalta que a vacinação é a saída segura, mas que, é importante pensar na flexibilidade para todos os projetos posam migrar para outros suportes/formatos;

Giovanna Paiva, comentou que a Moda está ligada às soluções que servirem ao Artesanato. Comentou, ainda, a importância de se pensar em retomada híbrida, seguir os protocolos sanitários gerais;

Para Guilardo Veloso, estabelecer protocolos neste momento é precipitado; o Governo deve apresentar um plano de vacinação em massa; a Secult precisa soltar logo a Resolução para alterar a execução e prestação de contas da

LAB; O mais sensato seria priorizar a sobrevivência dos artistas, com algo mais simples, como bolsas, ao invés de editais de projetos; Talvez assumir compromissos para adiante;

A Conselheira, Cacilda Ribeiro, salientou a importância de garantir a segurança dos artistas e trabalhadores da Cultura; e para aqueles que cuidam da higienização dos espaços culturais; Quanto aos protocolos: ficar atentos as recomendações, até a vacina chegar à todos;

Isabela Romancini, sugeriu para Secult disponibilizar uma cartilha ou kit de comunicação para as pessoas colocarem nos seus espaços culturais; Verbas para aquisição de infraestrutura de acrílico para os espaços culturais; aquisição de EPI;

A Conselheira, Mariana Botelho, comentou que não é o momento de retomar, pelo aumento do número de mortes; Os protocolos seguros seriam os de covidários, já que as vidas valem mais; Protocolo real: proteger os trabalhadores das artes; O recurso que existe deveria ser usado pra mitigar este momento e ampliar as possibilidades virtuais de artistas e grupos, reduzir a burocracia neste momento de pandemia;

Marília Rodrigues, ressaltou a importância dos protocolos básicos; Pensar nos setores que conseguem e nos que não conseguem migrar para o virtual; Reduzir número de pessoas em ações e espaços culturais;

A Conselheira, Regina Amaral, pediu desculpas à Magdalena por sua fala na reunião do dia anterior; Comentou que concorda com a Magdalena e, ressaltou que, é preciso resolver completamente o passado para poder avançar no futuro; Com relação à dança está impensável pensar no presencial, porque exige a presença física para aulas de Dança e para espetáculos; Sugeriu Editais simplificados com contrapartida futura;

Sula Mavrudis, comentou que os circenses tiveram que vender grande parte de sua infraestrutura para viver (carros, bens, etc); Precisam de ajuda e recurso para adequar para o ambiente virtual; valor nos prêmios para pagar a profissionais para produzir os vídeos; Fomento para aquisição e recuperação dos circos itinerantes (*carros, caminhão, equipamentos de luz e som, cadeiras, figurinos, lonas, etc*), auxílio junto aos municípios;

O Conselheiro, Xisto José Pinto Costa, sugeriu um suporte para adaptação dos projetos do FEC, da LEIC e da LAB para o virtual;

O Conselheiro, Thiago Chaveiro, se manifesta pelo chat que a retomada das feiras temporárias de artesanato, a previsão de feiras é a partir de setembro;

Túlio Damascena, comentou sobre os protocolos específicos que podem contemplar as bibliotecas comunitárias e, também, o FEC ser uma ação e ser mais emergencial;

A convidada, Ana Cristina Pontes, relatou a necessidade de adaptação física e de procedimentos nos espaços culturais do próprio poder público;

Após comentários e debates, foram consolidadas e acatadas, por unanimidade, as seguintes sugestões de alterações necessárias, **em Procedimentos de FEC e LEIC pandemia e pós pandemia:**

1. Pensarmos em como lidar com as burocracias nesta pandemia / Colocar os editais para funcionar conforme o momento; (Delegar para a câmara de fomento a elaboração de texto e votar na próxima ordinária);
2. Valor nos prêmios para pagar a profissionais para produzir os vídeos; Destinação de recursos para aquisição de EPI para os espaços culturais e equipes de produção;
3. O recurso que existe deve ser usado pra ampliar as possibilidades virtuais de artistas e grupos, mitigar este momento, priorizar a sobrevivência dos artistas, com algo mais simples, como bolsas, ao invés de editais de projetos;
4. Definir como autorizar prorrogação de projetos já aprovados nos casos que dependem prioritariamente de presença física (adiar até nova resolução da Secult, seguindo o estado de calamidade pública e as autoridades sanitárias); OK

5. Publicar em até 15 dias corridos a Resolução para alterar a execução e prestação de contas da LAB;
6. Flexibilizar a quantidade de participações em FEC e LEIC em virtude da pandemia, à exemplo da LAB; e
7. Seguir os protocolos estabelecidos pelo Consec.

Protocolos de segurança:

1. Aguardar vacinação de pelo menos 70% da população do estado para retomar as ações culturais e artísticas presenciais a serem cobertas por novos editais dos mecanismos estaduais de financiamento;
2. Seguir todas as normativas e protocolos básicos, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde;
3. Elaborar e disponibilizar uma Cartilha ou kit de comunicação para fixação em espaço visível ao público nos equipamentos culturais:
 - o Apontando os protocolos sanitários obrigatórios naquele espaço, de acordo com as especificidades dos diversos segmentos;
 - o Orientando os públicos sobre os procedimentos obrigatórios de prevenção a serem adotados enquanto usarem aquele espaço;
4. Elaborar Campanha e Material Audiovisual para ampla difusão sobre os espaços culturais na pandemia;
5. Exigência de uso de EPI para os espaços culturais e equipes de produção;
6. Prever ações de fomento para adaptação física e de procedimentos nos espaços culturais do próprio poder público e da sociedade civil; e
7. Realizar levantamento de espaços culturais que não cessaram suas atividades e estão sem visitação pública, visando definir estratégias e orientações para suas equipes.

Além das questões abordadas, foram agregados os pontos abaixo descritos, extraídos da reunião realizada no dia 27 de abril do corrente ano, com a mesma pauta, com os representantes de sindicatos, associações e movimentos:

1. Garantia de premiação, registro e memória dos grupos de culturas populares, tradições Manuais/Artesanais e mestres, via FEC e ICMS Cultural de acordo com a legislação vigente; OK
2. Utilizar os Cadastros nos editais da LAB como base para novos editais; OK
3. Elaborar calendário de ações culturais do estado de MG, por meio de cadastro e monitoramento, dando visibilidade, reunindo o que já foi produzido; e
4. Criar um GT sobre condições de Funcionamento de instituições e OSC culturais.

Vencidos todos os pontos da pauta foi encerrada a 16ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada às 17h30 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, e por José Oliveira Junior, Conselheiro Suplente do Presidente no exercício da titularidade, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Aryanne Ribeiro

Vice presidente do Consec

José Oliveira Junior

Suplente do presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 13/05/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 13/05/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilardo Veloso de Andrade Filho, Cidadão**, em 14/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, Diretor (a)**, em 14/05/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Fagundes Amaral, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pádua Rodrigues, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 14/05/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 15/05/2021, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Maria Ribeiro, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Daiane de Moraes, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosaes Vigato, Assessora**, em 19/05/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENIO BERNARDES DE ANDRADE, Cidadão**, em 20/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Romancini Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barretto de Queiroz, Servidor(a) Público (a)**, em 25/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Cidadão**, em 26/05/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 28/05/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29307230** e o código CRC **E01DC6F4**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000400/2021-86

SEI nº 29307230